



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 124/2023/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 23 de novembro de 2023.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, a Comissão de Seleção designada conforme Portaria - SEI nº 299/2023/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 07 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 188 de 07 de novembro de 2023, comunica o resultado final da 1ª fase da seleção para função gratificada de chefia do Unidade de Contratos, vinculada ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças ligado à Gerência Administrativa, conforme Edital 30/2023, publicado no Boletim de serviço nº 190 de 09 de Novembro de 2023.

A 1ª fase da seleção refere-se a análise curricular dos documentos apresentados pelos candidatos e atendimento integral aos pré-requisitos da Norma Operacional nº 02/2022. A seguir a classificação:

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022
Unidade de Contratos	Ismael Silva de Souza	1º
	Sebastião Henrique Vasconcelos da Costa	2º
	Lisiane de Borba Muller	3º
	Janice dos Santos Farias	Desclassificada Art 4º inciso III

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022
	Renata Del Antonio	Desclassificada Art. 4º inciso VIII
	Taise Raupp Xavier de Silveira	Desclassificada Art 4º inciso III

As entrevistas serão agendadas com os 3 (três) primeiros candidatos classificados em horário a ser agendado individualmente.

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).



Documento assinado eletronicamente por **Diovanio da Silva Reis, Chefe de Setor**, em 24/11/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida da Silva Creminacio, Psicólogo(a)**, em 24/11/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Francisco Schmitt, Gerente**, em 24/11/2023, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Francisco Kovaleski, Gerente**, em 24/11/2023, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Bocker de Paula, Chefe de Divisão**, em 24/11/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_aces informando o código verificador **34611417** e o código CRC **3DAB2998**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.014912/2023-13

SEI nº
34611417